



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 680/15, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, **UMA ÁREA DE TERRAS** com uma superfície de 229.324,04 m², para a construção de um Distrito Industrial, distante a 647,42 metros do KM 377 da BR 386, matriculada no Registro de Imóveis de Teutônia, sob n.º 30.118, de propriedade de Delmar Luiz Bruxel, CPF 286.345.600-82, sua mulher Dora Ineide Friedrich Bruxel, CPF 345.239.950-87, Dilnei Inácio Bruxel, CPF 397.558.430-00. A área localiza-se em Aterrados, Paverama – RS, tendo os seguintes limites:

“Confronta-se; pela frente a **SUDOESTE**, onde mede 56,44 metros, confronta-se com a BR 386, a seguir forma ângulo interno de 198°52'23”, seguindo rumo **SE**, onde mede 26,86 metros, a seguir forma ângulo interno de 157°45'58”, seguindo rumo **SE**, onde mede em linha curva 134,35 metros, a seguir forma ângulo interno de 168°03'38”, seguindo rumo **SE**, onde mede 26,00 metros, a seguir forma ângulo interno de 189°57'31” seguindo rumo **SE** onde mede 23,31 metros, a seguir forma ângulo interno de 192°21'39” seguindo rumo **SE**, onde mede 21,58 metros, a seguir forma ângulo interno de 164°42'24” seguindo rumo **SE**, onde mede 98,98 metros, sempre confrontando com a BR 386, a seguir forma ângulo interno de 32°42'23” seguindo rumo **NO**, onde mede 80,86 metros, confrontando-se com a propriedade de Manoel Almeida Brandão, Deoclécio da Silva Reis e Outros – Matr. 24.727, a seguir forma ângulo interno de 192°16'56” seguindo rumo **NO**, onde mede 18,94 metros, confronta-se com propriedade Manoel Almeida Brandão, Deoclécio da Silva Reis e Outros – Matr. 24.727, a seguir forma ângulo interno de 223°10'18” seguindo rumo **NE**, onde mede 765,17 metros, confronta-se com a propriedade de Manoel Almeida Brandão, Deoclécio da Silva Reis e Outros – Matr. 24.727, a seguir forma ângulo interno de 70°44'28”, seguindo rumo **LESTE – OESTE**, onde mede 62,09 metros, confronta-se com a propriedade de Manoel Almeida Brandão, Deoclécio da Silva Reis e Outros – Matr. 24.727, a seguir forma ângulo interno de 204°07'32” seguindo rumo **NO**, onde mede 34,78 metros, a seguir forma ângulo interno de 191°38'21” seguindo rumo **NO**, onde mede 83,98 metros, sempre confrontando com propriedade de Manoel Almeida Brandão, Deoclécio da Silva Reis e Outros – Matr. 24.727, a seguir forma ângulo interno de 80°34'03” seguindo rumo **SO**, onde mede em linha curva 311,87 metros confronta-se com a propriedade de Leão Lenus Homercher, a seguir forma ângulo interno de 107°36'28” seguindo rumo **NORTE – SUL**, onde mede 281,30 metros,

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

confronta-se com a propriedade de Jayme dos Santos Costa, Ricardo dos Santos Costa e Fernando Beuren, a seguir forma ângulo interno de $136^{\circ}07'28''$ seguindo rumo **SE**, onde mede em linha curva 250,03 metros, confronta-se com a propriedade de Roberto José Kunrath, Ney Arruda Filho, Darci José Giovanella, Cláudio José Ferri, Leo Katz e Maria Citolin, a seguir forma ângulo interno de $206^{\circ}50'26''$ seguindo rumo **SO**, onde mede 78,21 metros, a seguir forma ângulo interno de $211^{\circ}49'51''$ seguindo rumo **SO**, onde mede 152,32 metros, sempre confrontando com a propriedade de Roberto José Kunrath, Ney Arruda Filho, Darci José Giovanella, Cláudio José Ferri, Leo Katz e Maria Citolin, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de $70^{\circ}20'07''$.

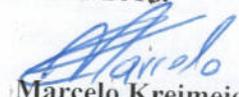
Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 08 de junho de 2015.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 08/06/2015.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração.